

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

12/11/2013

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ITUPEVA-SP, PARA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONCURSO DE PROJETOS PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA

APARECIDA. Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Itupeva, SP, Ricardo Vicente da Silva, Vera Regina Bruno, Elisângela Cristina Rosa, Rosemary Aparecida Rossi Simões, Mariana Campanholi de Godoy, Leandro Ribeiro dos Santos, Iracilda Rodrigues Araújo de Sousa, Marcos Aurélio Lépoli, Paulo Ribeiro, Maria Elisabete das Dores Silva Salles, Orlando Paggiaro, Wilson Ramos, Antonio Carlos dos S. P. Marcondes, Sidneia Pires de Oliveira Rodrigues, Diego de Oliveira, Edmilson Silva Santos, Edwaldo Antonio Milanesi, Lucas Nóbilo Pascoalino, e Sr. Carlos Maldonado, Gerente do Plano de Trabalho Governamental. Sra. Vera Regina fez abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Sr. Carlos Maldonado iniciou a apresentação através de *slides* do Termo de Referência do Concurso de Projetos para a Gestão do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e justificou não ter enviado cópia do documento referente à apresentação com antecedência para apreciação dos conselheiros de saúde, visto tratar-se de material referente ao edital de processo licitatório; Apresentou cronograma proposto para o Concurso de Projetos, sendo: Extrato do Edital de Concurso de Projetos: 18/11/2013, Período de impugnação e pedido de esclarecimentos: 19/11 a 4/12/2013, Período de Entrega dos Envelopes: 19/11/2013 a 6/12/2013, Abertura e Análise da Documentação (Envelope 01): 09/12/2013, Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 02): 10 a 12/12/2013, Divulgação da Entidade Selecionada: Até 13/12/2013, Período de contestação e recursos do resultado: 16 e 17/12/2013, e Homologação da Seleção: Até 19/12/2013. Justificou a necessidade de alteração no contrato, comparando-se com o modelo de gestão atual no Hospital, sendo proposto novo método de gerenciamento do contrato com adoção de indicadores de saúde. Em seguida, apresentou o Objeto do Concurso, sendo: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida do Município de Itupeva, por entidade de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Itupeva, na área da saúde, compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação dos serviços de saúde afeitos a esta unidade tais



35 como: Unidade de internação, Unidades de Urgência Adulta e Pediátrica, Maternidade, Centro
36 cirúrgico e outros serviços necessários ao suporte e funcionamento destas unidades
37 assistenciais, conforme definido neste Termo de Referência do Concurso de Projetos e seus
38 Anexos. Compreendem o objeto, na forma deste termo de referência os seguintes serviços: **a)**
39 prestação gratuita e universal dos serviços de atenção à saúde aos usuários, no âmbito do
40 Sistema Único de Saúde, conforme o presente termo de referência; **b)** aquisição, gestão e
41 logística de suprimentos hospitalares e farmacêuticos; **c)** gestão, guarda e conservação do
42 prédio e dos bens inventariados pelo Município, incluindo os mobiliários e equipamentos
43 médico-hospitalares; **d)** contratação e gestão dos profissionais de todas as áreas concernentes
44 à operação da unidade hospitalar; e, **e)** execução direta ou subcontratação e gestão, em
45 qualquer caso, dos serviços acessórios necessários ao funcionamento da unidade hospitalar,
46 tais como lavanderia, alimentação aos usuários e funcionários, higienização, manejo e
47 destinação de resíduos hospitalares, serviços de radiologia e outros que se fizerem necessários.
48 Prosseguindo, informou que a avaliação das propostas será realizada por uma Comissão
49 Julgadora do Concurso de Projetos, constituída por 5 (cinco) membros a saber: a) 2 (dois)
50 membros da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) o presidente; b) 01 (um) membro da
51 Secretaria Municipal de Gestão Pública; e, c) 02 (dois) técnicos com experiência em licitações,
52 sendo pelo menos um destes, integrante da Comissão Permanente de Licitações. Dando
53 continuidade, apresentou as informações sobre a unidade, sendo: 02 (duas) clínicas médicas,
54 01 (uma) clínica especializada, 01 (uma) sala de curativo, 01 (uma) sala de enfermagem
55 (Serviços), 01 (uma) sala de Gesso, 01 (uma) sala de nebulização, 01 (uma) sala de
56 repouso/observação – Feminino com 02 (dois) leitos, 01 (uma) sala de repouso/observação –
57 Masculino com 02 (dois) leitos, 01 (uma) sala de repouso/observação – Pediátrica com 02 (dois)
58 leitos, totalizando: 10 (dez) consultórios e 06 (seis) leitos. Prosseguindo com as informações
59 sobre a unidade: 01 (uma) sala de atendimento a paciente crítico ou grave, 01 (uma) sala de
60 atendimento indiferenciado, 01 (uma) sala de cirurgia, 01 (uma) sala de recuperação com 02
61 (dois) leitos, 01 (uma) sala de cirurgia, 01 (uma) sala de pré-parto com 02 (dois) leitos, 04
62 (quatro) leitos de alojamento conjunto, 01 (um) leito de RN normal, 01 (um) leito RN Patológico.
63 Na sequência Sr. Carlos Maldonado apresentou o número de leitos existentes por
64 especialidade, sendo: Especialidade Cirúrgica - Cirurgia Geral: 08 (oito) leitos, Especialidade
65 Clínica – Clínica Geral: 21 (vinte e um) leitos, Especialidade Complementar – Unidade de
66 Cuidados Intermediários Adulto: 02 (dois) leitos, Especialidade Obstétrico – Obstetrícia
67 Cirúrgica: 11 (onze) leitos, Especialidade Pediátrico – Pediatria Clínica: 06 (seis) leitos,
68 Especialidade Outras especialidade – Psiquiatria: 02 (dois) leitos; Total Geral sem leitos

69 complementares: 48 (quarenta e oito) leitos; Total Geral do Hospital: 50 (cinquenta) leitos.
70 Ainda, informou sobre as instalações do Hospital, sendo: Central de esterilização de materiais
71 (próprio), Farmácia (próprio), Lactário (próprio), Lavanderia (próprio), Necrotério (próprio),
72 Nutrição e Dietética (S.N.D.) (próprio), S.A.M.E. ou S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente)
73 (próprio) e Serviço de Manutenção de Equipamentos (terceirizado). Ressaltou que, em razão da
74 nova demanda populacional bem como a gerada pela nova porta de atendimento de urgência e
75 emergência, a gestão do hospital deve compreender a manutenção dos serviços cadastrados a
76 implantação dos novos e a transição entre os mesmos. Como referência para o planejamento da
77 situação futura: **01** – Manutenção da Porta de Urgência e Emergência Adulta, com pelo menos
78 02 (dois) leitos masculinos de observação e 02 (dois) leitos femininos de observação; **02** –
79 Implantação da Porta de Urgência e Emergência Pediátrica com pelo menos 02 (dois) leitos de
80 observação pediátrica; **03** – Reorganização dos 50 Leitos Hospitalares preexistentes, podendo
81 na medida da possibilidade das instalações físicas absorver uma ampliação de até 20%,
82 visando a no mínimo: **a)** 24 a 27 leitos clínicos ou cirúrgicos, considerado nestes pelo menos 01
83 para isolamento; **b)** 12 leitos pediátricos, considerado nestes pelo menos 01 para isolamento; **c)**
84 08 a 12 leitos obstétricos e, mais 03 destinados ao pré-parto; **c)** 02 leitos semi-intensivos; **d)** 02
85 leitos neonatal (destinados a prematuros); e, **e)** 02 leitos de retaguarda para saúde mental.
86 Ainda, ressaltou que a reorganização dos leitos do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida
87 deve observar que nenhum dos serviços preexistentes e cadastrados no CNES pode ser
88 suprimido. Ademais a maternidade deve estar capacitada a funcionar segundo os padrões da
89 Rede Cegonha. **04** – O Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida deve estar apto a realizar
90 também os seguintes grupos de procedimentos: **a)** Cirurgia Geral; **b)** Cirurgia Vascular; **c)**
91 Ortopedia; **d)** Ginecologia e Obstetrícia; **e)** Cirurgia Pediátrica; **f)** Urologia; e, **g)**
92 Otorrinolaringologia. **05** – A Unidade de Internação do Hospital Municipal Nossa Senhora
93 Aparecida deverá, ainda, prover atenção em: **a)** Medicina Interna para Adulto; **b)** Medicina
94 Interna Pediátrica; **c)** Terapia Pós-operatória; e, **d)** Cuidados pré e pós-partos. **06** – Implantação
95 do Serviço de Hospital-dia em várias especialidades. **07** – O Hospital Municipal Nossa Senhora
96 Aparecida deverá, ainda; prover pelo menos os seguintes Serviços Diagnósticos: **a)** Radiologia;
97 **b)** Endoscopia Digestiva Alta com ou Biopsia; **c)** Colonoscopia com ou Biopsia; **d)**
98 Ultrassonografia; **e)** Eletrocardiografia; **f)** Urografia Excretora; e, **g)** Uretrocistografia Miccional.
99 **08** – O Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida deverá, ainda, prover pelo menos os
100 seguintes Serviços de Apoio: **a)** Central de Material Esterilizado; **b)** Farmácia; **c)** Rouparia; **d)**
101 Almoxarifado; **e)** Nutrição (inclusive parenteral); **f)** Serviço Social; **g)** Fisioterapia; **h)** Arquivo de
102 Prontuários de Usuários; e, **i)** Manutenção Preditiva. Informou ainda que, se, ao longo da

vigência do contrato, de comum acordo entre as partes, a Executora e/ou o Órgão Supervisor, se propuserem a realizar outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas e autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Essas atividades serão autorizadas após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro do hospital, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Quanto ao dimensionamento de pessoal a proposta deverá apresentar o pessoal necessário à demanda e às metas aqui contidas considerando que deverá haver, no mínimo, os seguintes postos de trabalho técnico especializado: 03 pediatras nas 24 horas do dia, mais 01 pediatra em 12 horas do dia, no Pronto Socorro Infantil e Internação Pediátrica; 04 clínicos nas 24 horas, mais 01 clínico em 12 horas do dia, do dia no Pronto Socorro e Internação Adulta; 01 médico nas 24 horas do dia para serviços de transferência; 01 ginecologista obstetra nas 24 horas do dia; 01 cirurgião nas 24 horas do dia e mais 2 cirurgiões (para cirurgias eletivas) 12 horas do dia, 01 anestesista nas 24 horas do dia e mais 1 em 12 horas do dia; 01 ortopedista 12 horas do dia em pelo menos 3 dias da semana; 06 Enfermeiros nas 24 horas do dia; 01 Nutricionista nas 24 horas do dia; 01 Fisioterapeuta nas 24 horas do dia; 01 Assistente Social nas 24 horas do dia; 01 Farmacêutico nas 24 horas do dia e 01 Psicólogo nas 24 horas do dia. O número de profissionais técnicos ou auxiliares de enfermagem deverá ser proporcional à proposta apresentada, sendo certo que a sua presença é indispensável em todas as unidades de atendimento assistencial nas 24 horas do dia. Os profissionais das demais áreas de suporte e gestão deverão ser objeto da proposta apresentada ao certame – quanto à sua descrição e quantificação – e serão objeto de análise da comissão julgadora do certame. A Comissão de Avaliação e Fiscalização do presente Contrato será composta por no mínimo: a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, que a presidirá; b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública; c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda; d) 01 (um) representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde; e) 01 (um) representante da Executora do Contrato de Gestão, indicado pelo órgão de deliberação superior da entidade; f) 01 (um) representante dos servidores municipais cedidos ou alternativamente, se for o caso, de representante dos servidores municipais no Conselho Municipal de Saúde; e, g) 01 (um) representante do Conselho Local de Saúde do Hospital. Informou também que as Metas de Produção serão: **1. Assistência Hospitalar:** 1. Saídas hospitalar/mês, com variação de $\pm 15\%$; 2. O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de

137 Internação Hospitalar emitida pelo próprio hospital, processada e faturada pelo Ministério da
138 Saúde, e conforme descrito no Anexo Técnico III - Indicador da Qualidade, do Contrato de
139 Gestão, Item 1 - Qualidade da Informação; **2. Assistência Urgência e Emergência:** Deverá
140 manter o serviço de urgência/emergência em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias
141 da semana, medido em atendimentos/mês, com a variação $\pm 15\%$. **3. Hospital-Dia:** Deverá
142 manter o serviço de Hospital-Dia em funcionamento em 12 horas do dia, todos os dias úteis da
143 semana, atingindo 400 atendimentos/mês, com a variação $\pm 15\%$. **4. Ambulatório:** Atendendo
144 os usuários egressos da instituição hospitalar e aos usuários encaminhados pela Secretaria
145 Municipal de Saúde para as especialidades previamente definidas após pactuação com o
146 Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, no limite da capacidade operacional do
147 ambulatório com produção medida em consultas/mês, observando a variação $\pm 15\%$, incluídas
148 as consultas médicas e não médicas (outros profissionais de nível superior). **5. Serviço de**
149 **Apoio Diagnóstico e Terapêutico:** O Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida fornecerá
150 os exames de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no total medido em atendimentos por
151 mês, observando a variação $\pm 15\%$. A Remuneração do Contrato será: 90% do valor contratado
152 mediante o controle da produção; 10% do valor contratado mediante a avaliação dos
153 indicadores de qualidade; Indicadores Planilhas no Termo de Referência. Sr. Carlos Maldonado
154 informou a estimativa de valor financeiro para este contrato, sendo R\$ 13.000.000,00 (Treze
155 milhões de reais) / ano. Sr. Carlos Maldonado colocou-se à disposição para eventuais
156 esclarecimentos. Os conselheiros de saúde, Sr. Lucas, Sr. Edwaldo, Sr. Edmilson e Sr. Wilson,
157 apresentaram questionamentos, sendo prontamente esclarecidos pelo Sr. Carlos Maldonado.
158 Ainda, Sr. Wilson elogiou a apresentação e desenvoltura do Sr. Carlos Maldonado e solicitou
159 apresentação pessoal, sendo feita de imediato pelo próprio. Em seguida, Dr. Ricardo tomou a
160 palavra e comentou sobre a elaboração do Termo de Referência em questão e o
161 relacionamento entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itupeva. Dando continuidade, Sr.
162 Wilson questionou o número de participantes que compõem a Comissão de Avaliação e
163 Fiscalização do presente contrato, solicitando maior número de representantes do Conselho
164 Municipal de Saúde na condição de usuários dos serviços de saúde. O assunto foi colocado em
165 discussão, sendo deliberado a permanência da proposta de representação inicial. Sra. Maria
166 Elizabeth, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, colocou em votação o Termo de
167 Referência do Concurso de Projetos para Gestão do Hospital Municipal Nossa Senhora
168 Aparecida, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerrou
169 a reunião às dezenove horas e trinta minutos, cuja ata é por mim lavrada e assinada



170 _____ Mariana Campanholi de Godoy, bem como pelas autoridades
171 competentes da Secretária da Saúde. Itupeva, doze de novembro de dois mil e treze.
172

Nome	Representatividade	Assinatura
aparia Elizabeth Sales	Bairro Chave	Beth
Vera Regina Bruno	SM S	Vera
Isaciela R. A. Sousa	CAR	Sousa
Yana G. Pantano	Birlândia	Yana
Luas Nêlo Passos	Log. maçônicas	Luas
Romay Hy Rosa Jim	Secretaria Saúde	Roma
Rorana G. Aglio	Santa Fé Gerente de Unidade Saúde	Aglio
maurana C. de godoy	secretaria, saúde	maurana Godoy
Liducia Ruz de Oliveira Rodry	Santa Fé Conselheira de Saúde	Rodrigues
Lidda Litoza marutti	Sede Santa Fé	Lidda Litoza
Antônio Carlos J. Maravilha	Barra	Maravilha
Wilson Lamos	Guaporã	Wilson
Paulo Ribeiro	Ambulância	Paulo
Marcos Aurelio Lopez	odontológico	M Lopez
Leandro L. Macaminto	Imu. Municipal	Macaminto
